



E-book
Questões
de Revisão Ativa

PM CE

Pós-Edital

E-BOOK DE QUESTÕES DE REVISÃO ATIVA

CONCURSO: PM CE

CARGO: SOLDADO

<i>Apresentação</i>	<i>1</i>
<i>Língua Portuguesa</i>	<i>6</i>
<i>Direito Constitucional</i>	<i>9</i>
<i>Direito Penal.....</i>	<i>11</i>
<i>Direito Penal Militar</i>	<i>14</i>
<i>Direito Processual Penal</i>	<i>18</i>
<i>Direitos Humanos</i>	<i>23</i>
<i>Administração Pública.....</i>	<i>25</i>
<i>Ética Profissional.....</i>	<i>30</i>
<i>Noções de Administração</i>	<i>32</i>
<i>História do Ceará.....</i>	<i>38</i>

APRESENTAÇÃO

Foi publicado o edital PM CE, da Polícia Militar do Ceará. Conforme o documento é ofertado 2.000 vagas para o cargo de Praças (Soldado), com exigência de nível médio de escolaridade.

O Aluno Soldado, durante o Curso de Formação de Soldados, perceberá vencimentos no valor de R\$ 2.126, 93, conforme Anexo único da Lei Estadual nº 17.183, de 23 de março de 2020, observado o disposto no inciso II, art. 4º, da Lei Estadual nº 17.478, de 17 de maio de 2021. Após o curso, o salário será de R\$ 4.192, 72.

- O que são questões abertas de revisão?

Em geral, treinamos para a prova por meio da resolução de questões objetivas de provas anteriores, não é verdade?



Pois bem, a resolução dessas questões é, de fato, fundamental – afinal, a prova será precipuamente no formato de questões objetivas.

Entretanto, sob o ponto de vista de treinamento, aprendizado e consolidação de conteúdo, as questões objetivas possuem duas principais limitações:

a) via de regra, abordam apenas um único ponto dentro de um determinado assunto, de modo que o treino apenas por questões objetivas não proporciona uma visão geral de como os demais pontos que integram o assunto se inter-relacionam.

b) muitas das vezes, para acertar uma questão objetiva, basta ao candidato descobrir um eventual erro no enunciado da assertiva, o que, nem sempre, pressupõe que esse mesmo aluno domine o conteúdo.

Justamente pensando nessas limitações e com o fito de elevar o nível de compreensão e de retenção dos nossos alunos a outro patamar, implementamos no Passo Estratégico um questionário estratégico, contendo questões abertas para a revisão do conteúdo.



As questões abertas, portanto, como o próprio nome indica, não possuem alternativas a serem respondidas. Na verdade, o aluno precisa tentar auto explicar mentalmente a resposta de cada questão aberta e, depois, comparar com a resposta apresentada pelo professor.

Ao tentar realizar a autoexplicação, o aluno tem condições de enxergar melhor suas dificuldades no conteúdo e, ao mesmo tempo, sanar seus pontos fracos.

O legal é que nessas questões abertas apresentamos desde perguntas mais conceituais até casos práticos envolvendo dois ou mais pontos dentro de um mesmo assunto. O aluno, portanto, acaba enriquecendo demais sua visão sobre o conteúdo.

É importante frisar, de antemão, que nas questões abertas não estamos adentrando em um nível de profundidade maior que o exigido na sua prova, mas apenas permitindo que você

compreenda melhor o assunto de modo a facilitar a resolução de questões objetivas típicas de concursos, ok?

Além disso, é extremamente relevante deixar bem claro que não estamos querendo dizer que a resolução de questões objetivas deve ser abandonada, de jeito nenhum! A resolução de inúmeras questões objetivas é fundamental na preparação do concurseiro de alto nível.

Ao trazermos as questões abertas, estamos apenas disponibilizando mais uma ferramenta para você revisar os principais pontos do conteúdo.

No presente e-book estamos, portanto, apresentando gratuitamente uma amostra das questões abertas mais importantes, que são as referentes aos assuntos mais recorrentes da banca (se ainda não baixou nosso e-book gratuito com as estatísticas das matérias, [clique aqui](#)).

Se você não conhece o Passo Estratégico, vale esclarecer que se trata de um material de revisão, que contempla muito mais conteúdo que as questões abertas.

Data:	16/05/2021 10:44:26
Produto:	PM-AL (Soldado) - Passo Estratégico de Direito Penal - 2021
Professores:	Passo Estratégico, Tulio Lages, Equipe Telma Vieira, Telma Vieira
	melhor curso do mercado
Resposta:	

A ideia do Passo Estratégico é proporcionar uma revisão de alto nível, para que você chegue à prova lembrando de tudo!

Nosso material é produzido por especialistas em cada uma das matérias, com farta experiência em concursos públicos.

Estamos falando de uma equipe composta por aprovados em cargos da estrutura dos órgãos de mais alto nível da Administração Pública, como Receita Federal, fiscos estaduais e municipais, Tribunais de Contas, Tribunais do Poder Judiciário, Polícias Federal e Rodoviária Federal, dentre outros.

Não é à toa que estamos obtendo feedbacks fantásticos de nossos alunos.

Curso:	Passo Estratégico ECA p/ PM-PR (Soldado) Pós-Edital
Tipo:	Elogio
Data:	01/07/2020 16:56
Opinião:	Muito bem elaborado, estava mais atualizado que meu vade mecum.

Não é à toa, também, que temos tido excelentes resultados nos últimos concursos, com centenas de alunos aprovados, inclusive nos primeiros lugares.

Marcus Vinicius Oliveira de Toloza - 2º colocado no resultado final das provas objetiva e discursiva – PF 2021 – Agente de Polícia Federal



" Os tópicos do Passo Estratégico que mais me ajudaram foram os resumos do roteiro de revisão do material, as apostas estratégicas e as análises estatísticas também. O Passo Estratégico foi fundamental e contribuiu para obter minha aprovação."

Nossas aulas contemplam:

- a) orientações de revisão e exposição dos pontos mais importantes do conteúdo;
- b) análise estatística dos assuntos e subassuntos , com base em questões cobradas pela banca do concurso, para que nossos alunos saibam exatamente o que possui mais chances de ser cobrado;
- c) apostas estratégicas, para destacar o conteúdo que julgamos ser o mais provável de ser cobrado para um dado assunto;
- d) questões comentadas da banca para todos os assuntos e subassuntos, para que seja realizada uma revisão geral do assunto a partir de relativamente poucas questões;
- d) inúmeros simulados de questões inéditas no estilo da banca, para que o aluno treine bastante todos os assuntos;
- e) questionário de revisão com questões subjetivas, para que o candidato melhore sua compreensão do conteúdo já estudado a partir de autoexplicação mental sobre questões conceituais, casos práticos e desafios.

Tudo isso em um material enxuto, com poucas páginas, para otimizar o tempo do aluno, permitindo uma revisão rápida do conteúdo.



[Clique na figura e conheça melhor o Passo Estratégico!](#)

Bom, quero deixar o meu convite para que você conheça o Passo Estratégico, dê uma olhada nas nossas aulas demonstrativas ([clique aqui para conferir](#))!

Se você já é aluno do Pacote Completo, possui desconto automático de 20% na aquisição do Passo Estratégico do mesmo concurso.

E se você já é assinante, o Passo Estratégico já está incluso, basta se matricular na área do aluno ;)

Ah, outra coisa bem legal: elaboramos um e-book com 5 dicas estratégicas para realizar revisões eficientes. Se você estiver interessado em dar uma conferida, [clique aqui](#).

Então é isso.

Um grande abraço, bons estudos e sucesso na sua preparação!

Prof. Túlio Lages

Coordenador do Passo Estratégico - Estratégia Concursos

Seu cantinho de estudos famoso!

Poste uma foto do seu cantinho de estudos nos stories do Instagram e nos marque:



[@passoestrategico](#)

Vamos repostar sua foto no nosso perfil para que ele fique famoso entre milhares de concurseiros!

Mais e-books gratuitos!

Fique por dentro dos lançamentos de novos e-books , além das melhores dicas de revisão, acessando nosso canal no Telegram:



[passoestrategico](#)

LÍNGUA PORTUGUESA

Prof. Carlos Roberto¹

Assunto com maior probabilidade de cobrança: Classes de Palavras

1. Quais e quantas são as classes gramaticais?

São dez as classes gramaticais: **substantivo, adjetivo, artigo, numeral, preposição, advérbio, conjunção, interjeição, verbo e pronome.**

2. Quais são as pequenas partes usadas para compor as palavras?

Essas pequenas partes são chamadas de morfemas (morfema = menor parte significativa da palavra). São eles: **radical** (elemento significativo das palavras, também chamado de morfema lexical); **tema** (radical acrescido de uma vogal - vogal temática); **afixos** (morfemas derivacionais, são elementos secundários que se agregam ao radical para formar palavras derivadas. Quando antepostos ao radical ou tema, chamam-se **prefixos**, e **sufixos**, quando pospostos); **desinências** (morfemas flexionais, pois servem para indicar a flexão das palavras); **vogal temática** (elemento que, acrescido ao radical, forma o tema de nomes e verbos. Nos verbos, distinguem-se três vogais temáticas); **vogal e consoante de ligação** (em certas palavras derivadas ou compostas, inserem-se para evitar dissonâncias, isto é, para facilitar a pronúncia desses vocábulos).

3. Uma mesma palavra pode pertencer a mais de uma classe gramatical? Explique.

Sim! A depender do contexto, uma palavra pode alternar a classe gramatical a qual pertence. Exemplo:

Vocês **verão** a minha glória! (verbo ver)

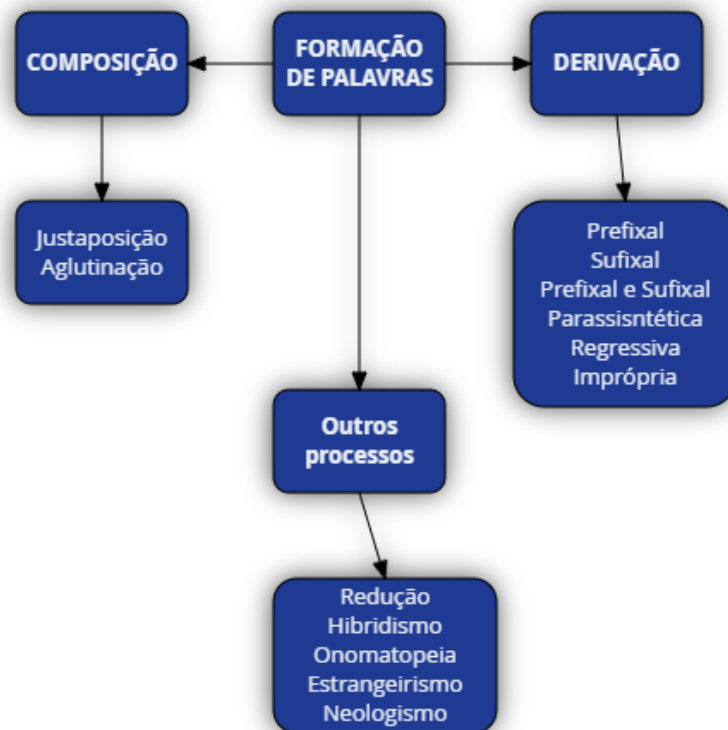
O **verão** está chegando! (substantivo)

4. Como funciona a classificação dos substantivos?

Os substantivos são classificados em comum ou próprio, derivado ou primitivo, simples ou composto, concreto ou abstrato. Pode ser também coletivo. À exceção dos coletivos, cada substantivo terá, então, quatro classificações. Exemplo: carro - comum, simples, concreto e primitivo.

¹ Analista do Banco Central do Brasil. Responsável pelo Passo Estratégico da matéria Língua Portuguesa. Instagram: [@prof_carlosroberto](https://www.instagram.com/prof_carlosroberto)

5. Quais são os processos de derivação e quais são os processos de composição de palavras?



6. Resuma a formação do plural dos substantivos.

O plural dos substantivos compostos pode ser formado de diversas maneiras. Seguem as principais formas de fazê-lo:

- Quando os substantivos estiverem unidos por hífen, pluralizam-se os dois elementos se ambos forem substantivos, se ambos forem adjetivos, se for um numeral e um substantivo.
- Pluraliza-se apenas o segundo elemento se forem unidos sem hífen, se for um verbo com um substantivo, se for um elemento invariável mais uma palavra variável e se forem palavras repetidas.
- Pluraliza-se apenas o primeiro elemento se a palavra for composta por substantivo + preposição + substantivo e se o segundo elemento limita o primeiro (tipo, finalidade).
- Os dois elementos ficam invariáveis se for a junção de verbo + advérbio, de verbo + substantivo plural, verbos antônimos e frases substantivas;
- Palavras substantivadas flexionam-se no plural como os substantivos.

7. Cite as possibilidades de classificação dos adjetivos.

Adjetivo primitivo: que não deriva de outra palavra.

Adjetivo derivado: que deriva de outra palavra.

Adjetivo simples: formado apenas por um radical.

Adjetivo composto: formado por mais de um radical.

Adjetivo explicativo: exprime qualidade própria dos ser.

Adjetivo restritivo: exprime qualidade que não é própria dos ser.

Adjetivo pátrio: referem-se à nacionalidade ou ao lugar de origem.

8. O que são preposições acidentais?

Preposições acidentais são aquelas palavras que pertencem a outras classes gramaticais e que, ocasionalmente, funcionam como preposições. As principais: exceto, consoante, durante, mediante, afora, fora, segundo, tirante, visto, senão, como, conforme, mediante, salvo, segundo.

9. Quais são as conjunções coordenativas?

No estudo para concursos, não deixe de decorar as conjunções!

Conjunções coordenativas:

- a. Aditivas
- b. Adversativas;
- c. Alternativas;
- d. Conclusivas;
- e. Explicativas.

10. Quais são as conjunções subordinativas?

Conjunções subordinativas:

- a. Causais;
- b. Comparativas;
- c. Concessivas;
- d. Condicionais;
- e. Conformativas;
- f. Consecutivas;
- g. Finais;
- h. Proporcionais;
- i. Temporais;
- j. Integrantes.

Assunto com maior probabilidade de cobrança: Direitos e deveres individuais e coletivos

1. Qual a diferença entre direitos fundamentais e direitos humanos?

A expressão "direitos fundamentais" é utilizada para tratar dos direitos de pessoas previstos no ordenamento jurídico de um dado país, enquanto a expressão "direitos humanos" é utilizada para se referir de forma universal aos direitos do homem, portanto, sem levar em conta quaisquer normas de qualquer país.

2. Quais são as principais características dos direitos fundamentais? Explique cada uma delas.

Universalidade: abrangem todos os indivíduos, de modo indiscriminado;

Historicidade: são fruto de conquistas acumuladas ao longo da história;

Inalienabilidade: não podem ser transferidos, alienados a outrem;

Imprescritibilidade: não desaparecem com o decurso do tempo;

Irrenunciabilidade: não podem ser renunciados, dispostos, pelos seus titulares, via de regra;

Relatividade (ou limitabilidade): não possuem natureza absoluta, sendo limitados por outros direitos fundamentais previstos constitucionalmente;

Complementaridade: não devem ser interpretados isoladamente, mas sim como um conjunto único.

Concorrência: são passíveis de exercício em conjunto, de maneira cumulativa;

Efetividade: a atividade do Estado deve estar voltada à efetivação dos direitos fundamentais; e

Inviolabilidade: não podem ser inobservados pelas leis e pelos agentes públicos.

² Auditor do Tribunal de Contas da União. Responsável pelo Passo Estratégico das matérias Direito Constitucional e Direito Administrativo. Instagram: [@proftuliolages](#)

3. Quais são as três gerações de direitos fundamentais classicamente identificadas pela doutrina?

São os direitos de primeira, segunda e terceira :

Primeira geração: direitos que caracterizam um dever de abstenção estatal aos indivíduos, a fim de livrá-los da ingerência abusiva do Estado. Realçam o princípio da liberdade, com foco no homem individualmente considerado, consagrando direitos civis e políticos.

Segunda geração: direitos que caracterizam uma obrigação de fazer estatal em prol da população, por meio de políticas e serviços públicos, com a finalidade de proporcionar igualdade e bem-estar à população. Realçam o valor-fonte igualdade, consagrando direitos econômicos, sociais e culturais.

Terceira geração: direitos que transcendem os interesses individuais para se preocupar com a coletividade, consagrando direitos transindividuais, supraindividuais, de titularidade coletiva ou difusa. Realçam o princípio da fraternidade, consagrando os direitos difusos e os coletivos.

4. O que são direitos fundamentais? E garantias fundamentais?

Os direitos fundamentais são os direitos da pessoa humana declarados constitucionalmente, são os bens e vantagens protegidos pela Constituição, em si mesmo considerados.

Por outro lado, as garantias fundamentais são os instrumentos previstos na Constituição para proteger aqueles bens, ou seja, são instrumentos por meio dos quais é assegurado o exercício dos direitos fundamentais, bem como sua pronta reparação, nos casos em que tais direitos forem violados.

5. Qual o princípio-matriz de todos os direitos fundamentais?

Princípio da dignidade da pessoa humana³ (art. 1º, inciso III da CF/88).

6. Os direitos fundamentais podem ser legalmente restringidos de maneira ilimitada?

Não, as restrições impostas pela lei devem razoáveis, proporcionais, preservando a essência do direito a ser objeto de restrição (“teoria dos limites dos limites”).

7. Qual o rol de direitos fundamentais básicos previsto no caput do art. 5º da CF/88?

Direito à vida; direito à liberdade; direito à igualdade; direito à segurança; e direito à propriedade.

³ Lenza, 2016, p. 1164.

Frase mnemônica para guardar o rol do dispositivo: "**ProLiVlg-Se**".

Pro = propriedade;

Li = liberdade;

V = vida;

Ig = igualdade;

Se = segurança.

8. O direito à vida abrange apenas a vida extrauterina?

Não, abrange também a vida intrauterina.

9. Qual a legitimidade ativa do habeas corpus? E a passiva?

O *habeas corpus* possui legitimidade universal, podendo ser impetrado por qualquer pessoa física ou jurídica, nacional ou estrangeira, ou, ainda, pelo Ministério Público.

Por sua vez, o legitimado passivo é a autoridade coatora, seja ela de caráter público ou um particular.

10. Qual a finalidade do mandado de segurança?

Proteger direito líquido e certo, não amparado por HC ou HD (caráter residual) – art. 5º, LXIX da CF/88.

DIREITO PENAL

Prof. Telma Vieira⁴

Assunto com maior probabilidade de cobrança: Da Aplicação da Lei Penal

1. Qual a teoria adotada pelo Código Penal para conceituar tempo do crime?

O Código Penal brasileiro adotou a Teoria da Atividade no que diz respeito ao tempo do crime, segundo a qual considera-se praticado o crime no momento da ação ou omissão, ainda que outro seja o momento do resultado.

⁴ Advogada e Assessora jurídica no ERJ. Responsável pelo Passo Estratégico das matérias Direito Penal, Legislação Penal Especial, Direito Penal Militar e Acessibilidade.

Art. 4º - Considera-se praticado o crime no momento da ação ou omissão, ainda que outro seja o momento do resultado.

2. Qual a teoria adotada pelo Código Penal para conceituar lugar do crime?

O código Penal, no que se refere ao lugar do crime, adotou a Teoria da Ubiquidade, híbrida ou mista, segundo a qual considera-se praticado o crime no lugar em que ocorreu a ação ou omissão, bem como onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado.

Art. 6º - Considera-se praticado o crime no lugar em que ocorreu a ação ou omissão, no todo ou em parte, bem como onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado.

3. Abolitio criminis ocorre quando a lei que revoga o tipo penal insere o tipo penal revogado dentro de outro dispositivo?

A abolitio criminis está prevista no artigo 2º, caput, do CP, e consiste na descriminalização de uma conduta por lei superveniente.

Parágrafo único - A lei posterior, que de qualquer modo favorecer o agente, aplica-se aos fatos anteriores, ainda que decididos por sentença condenatória transitada em julgado. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Quando a lei revoga um tipo penal e o insere dentro de outro dispositivo ocorre o que se chama de continuidade típico-normativa, ou seja, o fato continua sendo considerado crime, mas está inserido em outro dispositivo penal.

Um bom exemplo da aplicação do Princípio da continuidade normativa ocorreu com os crimes sexuais. O crime de atentado violento ao pudor, antigamente previsto no artigo 214 do CP, foi revogado pela Lei nº 12.015/2009 e inserido no artigo 213 sob o rótulo de estupro. Não ocorreu a abolitio criminis, vez que a conduta continua sendo considerada ilícito penal, mas agora inserida em outro dispositivo

4. Por quem a sentença penal estrangeira é homologada no Brasil?

A competência para a homologação da sentença estrangeira é do Superior Tribunal de Justiça - STJ, nos termos do artigo 105, inciso I, "i", da CF/88.

5. Os Tribunais Superiores admitem a combinação de leis em matéria de Direito Penal, desde que seja para favorecer o réu?

O entendimento tanto do STF, quanto do STJ, é pela proibição de cumulação de leis, adotando-se a Teoria da Ponderação Unitária ou Global, em homenagem ao Princípio da Reserva Legal e Separação de Poderes.

Nesse sentido, o Superior Tribunal de Justiça editou a Súmula nº 501:

Súmula 501 do STJ: É cabível a aplicação retroativa da Lei nº 11.343/2006, desde que o resultado da incidência das suas disposições, na íntegra, seja mais favorável ao réu do que o advindo da aplicação da Lei n. 6.368/1976, sendo vedada a combinação de leis.

6. Ao crime de tráfico de pessoas será sempre aplicada a lei brasileira, independente da nacionalidade do agente?

Aplica-se a lei penal brasileira ao crime de tráfico de pessoas com fundamento no artigo 7º, inciso II, "a", do CP, que trata do Princípio da Justiça Universal:

Art. 7º - Ficam sujeitos à lei brasileira, embora cometidos no estrangeiro:

II - os crimes:

a) que, por tratado ou convenção, o Brasil se obrigou a reprimir

Nesses casos a lei penal brasileira será aplicada independentemente da nacionalidade do agente, bastando previsão em Tratado ou Convenção Internacional dos quais o Brasil seja signatário.

7. Se um francês domiciliado no Brasil pratica um genocídio na Somália será aplicada a lei brasileira?

Trata-se de caso de aplicação da lei penal brasileira, segundo dispõe o artigo 7º, inciso I, "d", do CP, já que se trata de agente domiciliado no Brasil.

Art. 7º - Ficam sujeitos à lei brasileira, embora cometidos no estrangeiro:

I - os crimes:

d) de genocídio, quando o agente for brasileiro ou domiciliado no Brasil;

8. A lei penal mais favorável sempre será aplicada ao agente, mesmo que se trate de crime permanente ou continuado?

Nos casos de crimes permanentes ou continuados, a lei penal mais grave aplicar-se-á a tais crimes, desde que sua vigência seja anterior à cessação da permanência ou continuidade.

Súmula nº 711 do STF: "A lei penal mais grave aplica-se ao crime continuado ou permanente se a sua vigência é anterior à cessação da continuidade ou permanência."

9. De acordo com o Princípio da Proteção, quando se aplica a lei brasileira?

O Princípio da Proteção/Defesa Real está previsto no artigo 7º, inciso I, "a", "b" e "c", do CP. Nesses casos, aplica-se a lei brasileira desde que haja ofensa a bem jurídico nacional, pouco importando a nacionalidade do agente e o local do delito.

Art. 7º - Ficam sujeitos à lei brasileira, embora cometidos no estrangeiro: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 1984)

I - os crimes: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

a) contra a vida ou a liberdade do Presidente da República; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

b) contra o patrimônio ou a fé pública da União, do Distrito Federal, de Estado, de Território, de Município, de empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação instituída pelo Poder Público; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

c) contra a administração pública, por quem está a seu serviço; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

10. Sérgio cometeu um homicídio a bordo de uma embarcação privada brasileira em alto mar. Será aplicada a lei brasileira ao crime cometido por Sérgio?

De acordo com o Princípio da Territorialidade aplica-se a lei brasileira aos crimes cometidos no território nacional. Quanto ao ponto, dispõe o artigo 5º, § 1º, do CP, que "Para os efeitos penais, consideram-se como extensão do território nacional as embarcações e aeronaves brasileiras, de natureza pública ou a serviço do governo brasileiro onde quer que se encontrem, bem como as aeronaves e as embarcações brasileiras, mercantes ou de propriedade privada, que se achem, respectivamente, no espaço aéreo correspondente ou em alto-mar."

Logo, a lei penal brasileira será aplicada ao crime cometido por Sérgio

DIREITO PENAL MILITAR

Prof.^a Telma Vieira

Assunto com maior probabilidade de cobrança: Da Aplicação da Lei Penal Militar

1. Qual a teoria adotada pelo Código Penal Militar para a definição do tempo do crime?

O Código Penal Militar adotou a Teoria da Atividade para determinar o tempo do crime. Vejamos a redação do artigo 5º:

Art. 5º Considera-se praticado o crime no momento da ação ou omissão, ainda que outro seja o do resultado..

2. Qual a teoria adotada pelo Código Penal Militar para a definição do lugar do crime?

O Código Penal Militar adotou, no artigo 6º, um sistema misto para a definição de lugar do crime:

CRIMES COMISSIVOS: adotou a Teoria da Ubiquidade, segundo a qual considera-se lugar do crime o local da ação ou omissão, bem como onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado.

CRIMES OMISSIVOS: adotou a Teoria da Atividade, segundo a qual considera-se lugar do crime o local em que deveria realizar-se a ação omitida.

Art. 6º Considera-se praticado o fato, no lugar em que se desenvolveu a atividade criminosa, no todo ou em parte, e ainda que sob forma de participação, bem como onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado. Nos crimes omissivos, o fato considera-se praticado no lugar em que deveria realizar-se a ação omitida.

3. O Código Penal Militar adota o Princípio da Extraterritorialidade?

O Código Penal Militar adotou, no artigo 7º, os Princípios da Territorialidade e Extraterritorialidade incondicionada da lei penal militar:

Art. 7º Aplica-se a lei penal militar, sem prejuízo de convenções, tratados e regras de direito inter-nacional, ao crime cometido, no todo ou em parte no território nacional, ou fora dele, ainda que, neste caso, o agente esteja sendo processado ou tenha sido julgado pela justiça estrangeira.

4. Quais são os crimes militares em tempo de paz?

Os crimes militares em tempo de paz estão elencados no Art. 9º do CPM. Ressalto que o inciso I traz os crimes impropriamente militares, e o inciso II traz os propriamente militares.

Art. 9º Consideram-se crimes militares, em tempo de paz:

I - os crimes de que trata este Código, quando definidos de modo diverso na lei penal comum, ou nela não previstos, qualquer que seja o agente, salvo disposição especial;

II – os crimes previstos neste Código e os previstos na legislação penal, quando praticados: (Redação dada pela Lei nº 13.491, de 2017)

a) por militar em situação de atividade ou assemelhado, contra militar na mesma situação ou assemelhado;

b) por militar em situação de atividade ou assemelhado, em lugar sujeito à administração militar, contra militar da reserva, ou reformado, ou assemelhado, ou civil;

c) por militar em serviço ou atuando em razão da função, em comissão de natureza militar, ou em formatura, ainda que fora do lugar sujeito à administração militar contra militar da reserva, ou reformado, ou civil; (Redação dada pela Lei nº 9.299, de 8.8.1996)

d) por militar durante o período de manobras ou exercício, contra militar da reserva, ou reformado, ou assemelhado, ou civil;

e) por militar em situação de atividade, ou assemelhado, contra o patrimônio sob a administração militar, ou a ordem administrativa militar;

III - os crimes praticados por militar da reserva, ou reformado, ou por civil, contra as instituições militares, considerando-se como tais não só os compreendidos no inciso I, como os do inciso II, nos seguintes casos:

a) contra o patrimônio sob a administração militar, ou contra a ordem administrativa militar;

b) em lugar sujeito à administração militar contra militar em situação de atividade ou assemelhado, ou contra funcionário de Ministério militar ou da Justiça Militar, no exercício de função inerente ao seu cargo;

c) contra militar em formatura, ou durante o período de prontidão, vigilância, observação, exploração, exercício, acampamento, acantonamento ou manobras;

d) ainda que fora do lugar sujeito à administração militar, contra militar em função de natureza militar, ou no desempenho de serviço de vigilância, garantia e preservação da ordem pública, administrativa ou judiciária, quando legalmente requisitado para aquele fim, ou em obediência a determinação legal superior.

5. O defeito do ato de incorporação pode excluir a aplicação da lei penal militar, já que o agente não será considerado militar?

De acordo com o artigo 14, do CPM, o defeito do ato de incorporação NÃO EXCLUI a aplicação da lei penal militar, salvo se alegado ou conhecido antes da prática do crime.

6. Os crimes dolosos contra a vida, cometidos por militares contra civil, serão da competência do Tribunal do Júri?

É o que dispõe o § 1º, do artigo 9º, do CPM, com redação dada pela Lei nº 13.491/2017, com exceção dos crimes cometidos por militares das Forças Armadas contra civil, que serão da competência da Justiça Militar da União, nos casos dos incisos I a III, do § 2º, do artigo 9º.

7. Os crimes dolosos contra a vida, cometidos por militares das Forças Armadas contra civil, serão da competência do Tribunal do Júri?

De acordo com o § 2º, do artigo 9º, do Código Penal Militar, incluído pela Lei nº 13.491/2017, os crimes dolosos contra a vida, cometidos por militares das Forças Armadas contra civil, serão da competência da Justiça Militar da União se praticados no contexto:

I – do cumprimento de atribuições que lhes forem estabelecidas pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado da Defesa; (Incluído pela Lei nº 13.491, de 2017)

II – de ação que envolva a segurança de instituição militar ou de missão militar, mesmo que não beligerante; ou (Incluído pela Lei nº 13.491, de 2017)

III – de atividade de natureza militar, de operação de paz, de garantia da lei e da ordem ou de atribuição subsidiária, realizadas em conformidade com o disposto no art. 142 da Constituição Federal e na forma dos seguintes diplomas legais: (Incluído pela Lei nº 13.491, de 2017)

a) Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica; (Incluída pela Lei nº 13.491, de 2017)

b) Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999; (Incluída pela Lei nº 13.491, de 2017)

c) Decreto-Lei no 1.002, de 21 de outubro de 1969 - Código de Processo Penal Militar; e (Incluída pela Lei nº 13.491, de 2017)

d) Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. (Incluída pela Lei nº 13.491, de 2017).

8. Compete à Justiça militar processar e julgar civil denunciado pelos crimes de falsificação e de uso de documento falso quando se tratar de falsificação da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) ou de Carteira de Habilitação de Amador (CHA), ainda que expedidas pela Marinha do Brasil?

Não. De acordo com o Enunciado de Súmula Vinculante nº 36 do STF: Compete à Justiça Federal comum processar e julgar civil denunciado pelos crimes de falsificação e de uso de documento falso quando se tratar de falsificação da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) ou de Carteira de Habilitação de Amador (CHA), ainda que expedidas pela Marinha do Brasil.

O Supremo Tribunal Federal, por sua vez, tem entendido, em casos idênticos ao ora em análise, que não se tem por configurada a competência da Justiça Militar da União, em tempo de paz, tratando-se de réus civis, se a ação eventualmente delituosa, por eles praticada, não afetar, de modo real ou potencial, a integridade, a dignidade, o funcionamento e a respeitabilidade das instituições militares que constituem, em essência, os bens jurídicos penalmente tutelados. (HC 110237, Relator Ministro Celso de Mello, Segunda Turma, julgamento em 19.2.2013, DJe de 4.3.2013).

9. Quando a lei penal militar se refere a "brasileiro" ou "nacional", compreende as pessoas enumeradas como brasileiros na Constituição do Brasil?

É o que dispõe o artigo 26 do CPM.

Art. 26. Quando a lei penal militar se refere a "brasileiro" ou "nacional", compreende as pessoas enumeradas como brasileiros na Constituição do Brasil;

10. O tempo de guerra, para os efeitos da aplicação da lei penal militar, começa com a declaração ou o reconhecimento do estado de guerra, ou com o decreto de mobilização se nele estiver compreendido aquele reconhecimento; e termina quando ordenada a cessação das hostilidade?

É a literalidade do artigo 15 do CPM.

Art. 15. O tempo de guerra, para os efeitos da aplicação da lei penal militar, começa com a declaração ou o reconhecimento do estado de guerra, ou com o decreto de mobilização se nele estiver compreendido aquele reconhecimento; e termina quando ordenada a cessação das hostilidade

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Prof. Alexandre Segreto⁵

⁵ Procurador de justiça desportiva. Responsável pelo Passo Estratégico da matéria Direito Processual Penal.
Instagram: [@alexandre_segreto](https://www.instagram.com/alexandre_segreto)

Assunto com grande probabilidade de cobrança: Prisão e liberdade provisória. Lei nº 7.960/1989 (prisão temporária).

1. Conceitue flagrante próprio, impróprio e presumido.

A caracterização do flagrante próprio, impróprio e presumido leva em consideração a relação decrescente de imediatidade quando comparado ao tempo de cometimento da infração penal.

O flagrante será próprio nas hipóteses elencadas nos incisos I e II do art. 302, CPP, isto é, quando o agente é apreendido durante a prática dos atos de execução da infração penal, bem como quando é surpreendido na cena do crime após consumá-lo.

Será impróprio ou quase-flagrante quando o agente é perseguido, logo após, pela autoridade, pelo ofendido ou por qualquer pessoa, em situação que faça presumir ser ele o autor da infração.

Por fim, o flagrante será presumido quando o agente for encontrado, logo depois, com instrumentos, armas, objetos ou papéis que façam presumir ser ele o autor da infração.

2. O que se entende por flagrante provocado ou preparado? É aceito no direito brasileiro?

Ocorre flagrante provocado ou preparado quando alguém insidiosamente provoca o agente à prática de uma infração penal, tomando providências para que o crime não alcance sua consumação. É o que Damásio de Jesus chama de "delito putativo por obra do agente provocador". No caso, o agente acredita que está praticando uma infração quando, na verdade, aquilo não passa de uma encenação, porque o crime jamais atingirá a consumação. Também é conhecido como "crime de ensaio".

O flagrante provocado não é aceito pelo direito brasileiro. De acordo com o STF, na súmula 145, não há crime quando a preparação do flagrante pela polícia torna impossível a sua consumação.

3. Conceitue flagrante retardado e esperado.

O flagrante esperado ocorre quando o agente policial aguarda a ocorrência da infração penal para efetuar a prisão em flagrante do infrator. Aqui existe o flagrante, existe o crime, porque não há atuação do agente provocador. Contudo, é preciso observar o momento da consumação do delito para saber se há ou não situação de flagrante (principalmente em relação aos crimes formais, os quais se consumam com a prática do núcleo e a obtenção do resultado material é mero exaurimento do delito).

Já o flagrante retardado ou prorrogado, diferido, também conhecido como ação controlada. Trata-se de um permissivo legal para que a autoridade policial deixe de efetuar a intervenção no momento em que o autor do delito já está em flagrante da prática da infração penal para intervir

no momento mais eficaz do ponto de vista da formação de provas e fornecimento de informações.

Veja-se, o flagrante retardado (ação controlada) é muito parecido com o flagrante esperado, mas ambos não se confundem.

4. É cabível prisão em flagrante em crime de ação penal pública condicionada à representação? Explique.

Sim, e esse entendimento é pacífico. No entanto, há necessidade de manifestação de vontade, de representação do ofendido também para a realização da prisão em flagrante do agente ofensor pairando dúvida quanto ao momento em que deve haver a manifestação.

Tendo em mente que a prisão em flagrante, via de regra, desdobra-se em dois momentos, quais sejam, prisão-captura e prisão-documentação, uma primeira corrente aduz que a representação do ofendido deve ser apresentada antes da captura, cabendo ao agente policial fazer cessar a agressão, mas, para capturar o agente e conduzi-lo à delegacia, é indispensável que haja manifestação prévia de vontade do ofendido. Não é, contudo, a posição dominante.

A corrente majoritária, noutro viés, informa que a manifestação de vontade do ofendido pode se dar até a lavratura do auto de prisão em flagrante. Logo, admite-se a condução do autor do delito até a delegacia, devendo, contudo, haver representação para a lavratura do auto de prisão em flagrante. Assim, majoritariamente entende-se que não é necessária representação para prisão-captura, mas o é para prisão-documentação.

5. Discorra sobre audiência de custódia na nova sistemática do Código de Processo Penal.

A audiência de custódia antes da entrada em vigor da Lei 13.964/19 (Pacote Anticrime) não continha previsão expressa no Código de Processo Penal. Ela estava regulada pela Resolução 213 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e prevista na Convenção Americana de Direitos Humanos (CADH) e no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos. No entanto, agora encontra-se prevista expressamente no art. 310 do CPP.

Referida audiência consiste no direito da pessoa presa de ser levada, sem demora (prazo de até 24 horas a contar da prisão), à presença de um juiz, o qual analisará se os direitos fundamentais do preso foram respeitados, se há ilegalidade na prisão em flagrante, o que ensejará o seu relaxamento, bem como se é caso de aplicação de uma medida cautelar - se sim, qual a medida cautelar que melhor se aplica ao caso -, se cabe liberdade provisória ou se a prisão cautelar (aquela que ocorre antes do trânsito em julgado) tem presentes os requisitos que autorizam a sua decretação.

No entanto, vale lembrar que o agente reincidente ou que integra organização criminosa armada ou milícia, ou que porta arma de fogo de uso restrito (crime hediondo – art. 1º, parágrafo único, II, Lei 8072/90) não poderá usufruir de liberdade provisória, com ou sem medidas cautelares.

6. Acerca das medidas cautelares em processo penal, como se encontra a atuação do juiz depois que passou a vigorar a Lei 13.964/19 (Pacote Anticrime)?

As medidas cautelares serão sempre decretadas pelo juiz, seja no curso da investigação criminal, seja no curso do processo. Antes da entrada em vigor da Lei 13.964/19, o juiz, uma vez iniciado o processo penal, poderia decretar medidas cautelares de ofício. No entanto, o Pacote Anticrime promoveu mudanças no art. 282 do Código de Processo Penal, retirando essa possibilidade de postura ativa pelo juiz. Assim, na atual sistemática, de acordo com o art. 282, CPP, as medidas cautelares apenas poderão ser decretadas mediante requerimento do Ministério Público ou representação da autoridade policial.

Da mesma forma, em caso de descumprimento de medida cautelar, a sua substituição, imposição de outra em cumulação ou decretação de prisão preventiva não podem mais serem feitas de ofício pelo juiz (como era possível antes da vigência da Lei 13.964/19), dependendo de requerimento do Ministério Público, de seu assistente ou do querelante.

A única possibilidade de atuação de ofício do juiz que se manteve no tocante às medidas cautelares foi a de revogá-las ou substituí-las, bem como voltar a decretá-las, caso falem motivos para que subsistam as medidas vigentes ou sobrevenham razões que as justifiquem, respectivamente.

7. Discorra sobre o cabimento da prisão temporária, seus requisitos, prazo e sua forma de decretação.

A prisão temporária é regulada pela Lei 7.960/89 e só é cabível na fase pré-processual, ou seja, durante a investigação criminal. Seus requisitos são delineados pelo art. 1º da mencionada lei, e devem ser combinados entre si, sendo obrigatória a presença do inciso III, na medida em que representa o *fumus boni iuris*. Os incisos I e II referem-se ao *periculum libertatis*, entendendo-se, assim, ser possível a decretação da temporária a partir das seguintes combinações: I + III ou II + III.

Art. 1º Caberá prisão temporária:

I - quando imprescindível para as investigações do inquérito policial;

II - quando o indicado não tiver residência fixa ou não fornecer elementos necessários ao esclarecimento de sua identidade;

III - quando houver fundadas razões, de acordo com qualquer prova admitida na legislação penal, de autoria ou participação do indiciado nos seguintes crimes: a)

homicídio doloso (art. 121, caput, e seu § 2º); b) sequestro ou cárcere privado (art. 148, caput, e seus §§ 1º e 2º); c) roubo (art. 157, caput, e seus §§ 1º, 2º e 3º); d) extorsão (art. 158, caput, e seus §§ 1º e 2º); e) extorsão mediante sequestro (art. 159, caput, e seus §§ 1º, 2º e 3º); f) estupro (art. 213, caput, e sua combinação com o art. 223, caput, e parágrafo único); g) atentado violento ao pudor (art. 214, caput, e sua combinação com o art. 223, caput, e parágrafo único); h) rapto violento (art. 219, e sua combinação com o art. 223, caput, e parágrafo único); i) epidemia com resultado de morte (art. 267, § 1º); j) envenenamento de água potável ou substância alimentícia ou medicinal qualificado pela morte (art. 270, caput, combinado com art. 285); l) quadrilha ou bando (art. 288), todos do Código Penal; m) genocídio (arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956), em qualquer de suas formas típicas; n) tráfico de drogas (art. 12 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976); o) crimes contra o sistema financeiro (Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986). p) crimes previstos na Lei de Terrorismo.

A prisão temporária tem prazo de duração de 5 dias, prorrogável por mais 5 dias (em caso de extrema e comprovada necessidade) e não pode ser decretada de ofício pelo juiz, sob pena de violação ao sistema acusatório. No entanto, quando o crime for hediondo (vale para todos os crimes hediondos listados pela Lei 8.072/90) o prazo da prisão temporária é de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias, em caso de extrema e comprovada necessidade.

8. Quais são os requisitos e a forma de decretação da prisão preventiva?

Tratando-se a prisão preventiva de uma prisão cautelar, também devem estar presentes *fumus boni iuris* e *periculum libertatis*. Ela será decretada para garantir a ordem pública, a ordem econômica, a conveniência da instrução criminal, bem como para assegurar a aplicação da lei penal (quando existe elemento concreto de que o réu pretende se furtar da aplicação da lei) e - novidade da Lei 13.964/19 - quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria e de perigo gerado pelo estado de liberdade do imputado.

Não suficiente, a prisão preventiva só será cabível quando o crime for doloso: com pena máxima superior a 4 anos ou, qualquer pena quando o agente é reincidente ou o crime envolver violência doméstica e familiar contra a mulher, criança, adolescente, idoso, enfermo ou pessoa com deficiência, para assegurar a execução de medidas protetivas de urgência.

Ademais, a partir da entrada em vigor da Lei 13.964/19 (Pacote Anticrime), a decretação da prisão preventiva só pode se dar através do juiz, em qualquer fase da investigação policial ou do processo penal, porém apenas mediante requerimento do Ministério Público, do querelante ou do assistente, ou por representação da autoridade policial. Não cabe mais decretação DE OFÍCIO pelo juiz no curso do processo penal.

9. É possível conceder liberdade provisória em caso de crime inafiançável? Quando não é permitida a concessão de liberdade provisória?

Sim, é possível. O fato de o crime ser inafiançável não impede a concessão de liberdade provisória, desde que a ela não seja vinculada fiança. Sendo assim, pode ser concedida liberdade provisória desvinculada ou então vinculada a qualquer outra medida cautelar diferente da fiança e da prisão, obviamente.

No entanto, a liberdade provisória, em alguns casos (reincidente, integrante de organização criminosa armada ou milícia ou que porta arma de fogo de uso restrito), é vedada.

*Art. 310, § 2º Se o juiz verificar que o agente é reincidente ou que integra organização criminosa armada ou milícia, ou que porta arma de fogo de uso restrito, **deverá denegar a liberdade provisória**, com ou sem medidas cautelares.*

10. Quem pode conceder fiança? Diferencie os cinco institutos ligados à fiança: restituição, cassação, reforço, quebramento e perda.

A fiança poderá ser fixada pelo juiz ou pela autoridade policial, quando se tratar de infração cuja pena privativa de liberdade, no grau máximo, não for superior a 4 anos. Superando a pena os 4 anos, apenas poderá ser fixada pelo juiz.

Quando aos institutos próprios da fiança, haverá restituição quando for julgada extinta a ação penal ou se o réu for absolvido. Será caso de cassação quando for incabível na espécie ou quando houver inovação para um delito inafiançável. No tocante ao reforço, verificar-se-á quando a autoridade tomar, por engano, fiança insuficiente; quando houver depreciação material ou perecimento dos bens hipotecados ou caucionados; quando for inovada a classificação delito (desde que essa inovação não seja para um crime inafiançável, pois aí será caso de cassação e não de reforço). No quebramento, por sua vez, perde-se metade da fiança prestada. Ela será quebrada quando o acusado deixar de comparecer injustificadamente a ato do processo; deliberadamente praticar ato de obstrução ao andamento do processo; descumprir medida cautelar cumulativamente imposta com a fiança; resistir injustificadamente a ordem judicial; praticar nova infração penal dolosa ou quando descumprir as condições dos arts. 327 e 328, CPP. Por fim, haverá perda, que pode ser parcial (quando houver quebramento) ou pode ser total, quando o acusado não se apresentar para o início do cumprimento da pena definitivamente imposta.

DIREITOS HUMANOS

Prof. Vinícius de Oliveira⁶

⁶ Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil. Responsável pelo Passo Estratégico das matérias Legislação Aduaneira, Administração Geral e Pública, Ética, Administração de Recursos Materiais e Direitos Humanos.

Assunto com maior probabilidade de cobrança: Política Nacional de Direitos Humanos

1. Todos os Programas Nacionais de Direitos Humanos contemplam as três dimensões dos direitos humanos?

Não. O PNDH-I enfatizou os direitos de primeira dimensão (civis e políticos). O PNDH-II, por sua vez, incluiu os direitos de segunda dimensão (direitos sociais, econômicos e culturais). O PNDH-3 é o primeiro a contemplar os direitos humanos em todas as suas dimensões, considerando sua indivisibilidade e interdependência.

2. Como é estruturado o PNDH-3?

O PNDH-3 se estrutura da seguinte maneira, do mais amplo para o mais específico: eixo orientador > diretrizes > objetivos estratégicos > ações programáticas.

3. O PNDH-3 faz alusão à proteção internacional dos direitos humanos?

Sim, dentre outros pontos, no seguinte:

- Eixo Orientador I: Interação democrática entre Estado e sociedade civil
 - Diretriz 2: Fortalecimento dos Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática.
 - Objetivo estratégico I: Promoção dos Direitos Humanos como princípios orientadores das políticas públicas e das relações internacionais.

4. O PNDH-3 recomenda que as configurações familiares constituídas por lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) sejam reconhecidas e incluídas nos sistemas de informação do serviço público?

Sim. Trata-se da seguinte ação programática:

- Eixo orientador III:
 - Diretriz 10 - Garantia da igualdade na diversidade
 - Objetivo estratégico V: Garantia do respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero.
 - D) Reconhecer e incluir nos sistemas de informação do serviço público todas as configurações familiares constituídas por lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, com base na desconstrução da heteronormatividade.

5. No eixo orientador IV do PNDH-3, são dispostas diretrizes para a participação popular no sistema de segurança pública e justiça criminal e para o combate à violência institucional?

Sim. O Eixo Orientador IV trata de Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência. As Diretrizes vinculadas a esse Eixo são:

- Diretriz 11: Democratização e modernização do sistema de segurança pública
- **Diretriz 12: Transparência e participação popular no sistema de segurança pública e justiça criminal**
- Diretriz 13: Prevenção da violência e da criminalidade e profissionalização da investigação de atos criminosos
- **Diretriz 14: Combate à violência institucional, com ênfase na erradicação da tortura e na redução da letalidade policial e carcerária**
- Diretriz 15: Garantia dos direitos das vítimas de crimes e de proteção das pessoas ameaçadas
- Diretriz 16: Modernização da política de execução penal, priorizando a aplicação de penas e medidas alternativas à privação de liberdade e melhoria do sistema penitenciário
- Diretriz 17: Promoção de sistema de justiça mais acessível, ágil e efetivo, para o conhecimento, a garantia e a defesa dos direitos.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Prof. Vinícius de Oliveira

Assunto com maior probabilidade de cobrança: Processo Organizacional

1. Quais as habilidades indispensáveis ao administrador?

A maioria dos autores considera que existem três tipos de **habilidades** indispensáveis ao administrador. São elas:

- **Habilidades Técnicas**: envolvem o uso de conhecimento especializado e a execução de técnicas relacionadas com o trabalho e com os procedimentos de realização. As **habilidades técnicas** estão relacionadas com o fazer, isto é, com o trabalho com “coisas”, como processos materiais ou objetos físicos e concretos. É muito importante para o nível operacional. Logo, as habilidades técnicas são mais importantes para os gerentes de primeira linha e para os trabalhadores operacionais.
- **Habilidades Humanas**: estão relacionadas ao trabalho com pessoas e referem-se à facilidade de relacionamento interpessoal e grupal. Envolvem a capacidade de comunicar, motivar, coordenar, liderar e resolver conflitos pessoais ou grupais. São imprescindíveis para o bom exercício da liderança organizacional. Logo, importante para todos os níveis gerenciais.

- **Habilidades Conceituais:** envolvem a visão da organização como um todo, a facilidade em trabalhar com ideias e conceitos, teorias e abstrações. Um administrador com habilidades conceituais está apto a compreender as várias funções da organização, complementá-las entre si, como a organização se relaciona com seu ambiente, e como as mudanças em uma parte da organização afetam o restante dela. As habilidades conceituais estão relacionadas com o pensar, com o raciocinar, com o diagnóstico das situações e com a formulação de alternativas de solução dos problemas. Logo, são imprescindíveis aos administradores de cúpula (alta gerência).

2. Segundo Henry Mintzberg , quais os 10 papéis específicos do administrador?

Os 10 papéis específicos do administrador, segundo Henry Mintzberg, são:

- **Papéis Interpessoais:** representam as relações com outras pessoas e estão relacionados às habilidades humanas. Mostram como o administrador interage com as pessoas e influencia seus subordinados. São papéis interpessoais:
 - **Representação/Símbolo:** papel desempenhado em atos e cerimoniais formais.
 - **Líder:** responsável pelo trabalho de outras pessoas.
 - **Contato/Elemento de Ligação:** rede de contatos com chefes, subordinados, pares e pessoas de fora da organização.
- **Papéis Informacionais:** descrevem as atividades para manter e desenvolver uma rede de informações. Mostram como o administrador intercambia e processa a informação. São papéis informacionais os de:
 - **Monitor/Coletor:** busca informações constantemente e monitora o ambiente intra e extraorganizacional.
 - **Disseminador:** disseminador de informações aos subordinados, principalmente as táticas e as estratégicas.
 - **Porta-voz:** leva informações da organização para fora da sua unidade ou para o ambiente externo.
- **Papéis Decisórios:** envolvem eventos e situações em que o administrador deve fazer uma escolha ou opção. São quatro os papéis decisórios propostos:
 - **Empreendedor:** monitora o ambiente para melhorar sua unidade e promover as alterações necessárias.
 - **Solucionador de Distúrbios ou Problemas:** age involuntariamente para resolver problemas e crises.
 - **Alocador de Recursos/Administrador de Recursos:** decide como e onde serão alocados os recursos em sua unidade.
 - **Negociador:** realiza negociações tanto com pessoas de dentro, como de fora da organização.

3. Quais são as principais características das 4 funções do processo administrativo?

As 4 funções administrativas podem ser assim definidas:

- **Planejamento:** é a função por meio da qual são definidos os objetivos da organização e pensados os meios para alcançá-los.
- **Organização:** é a função que estrutura e distribui os recursos disponíveis para que tudo que foi definido na fase de planejamento possa ser executado adequadamente.
- **Direção:** é a função relativa à condução da execução do que foi planejado, de forma a garantir que a ocorra conforme planejado.
- **Controle:** é a função responsável por coletar dados, realizar medições tanto das atividades realizadas pela organização quanto dos resultados obtidos. Sua finalidade é comparar as medições com o que foi previamente planejado e, assim, poder realizar possíveis adequações aos objetivos definidos no planejamento.

4. Quais são os 3 níveis de planejamento dentro do contexto do processo administrativo?

O planejamento se desdobra em 3 níveis:

- **Planejamento Estratégico:** é o planejamento elaborado pelo nível mais alto da organização (presidência e diretorias). Nele toda a organização é englobada, incluindo a sua interação com o ambiente externo. Está relacionado com os objetivos de longo prazo bem como à eficácia e à efetividade da organização. Nesse nível, há a presença do controle estratégico.
- **Planejamento Tático:** é o desdobramento do planejamento estratégico. É realizado pelas gerências intermediárias, voltado para cada departamento/unidade específica da organização. É voltado para os objetivos de médio prazo. Nesse nível, há a presença do controle tático.
- **Planejamento Operacional:** é o nível mais elementar dos três níveis de planejamento. Trata-se do desdobramento do Planejamento Tático. Consiste na formalização das metodologias, procedimentos e tarefas a serem aplicadas no dia-a-dia da organização. Está associado aos objetivos de curto prazo e é voltado para a eficiência. Nesse nível, há a presença do controle operacional.

5. A atividade organização ocorre em quais níveis institucionais?

A organização, assim como todas as funções administrativas, também se desdobra em 3 níveis:

- Em nível **estratégico**, é relacionada ao desenho da estrutura organizacional;
- Em nível **tático**, é relacionada ao desenho da estrutura de órgãos, cargos, rotinas e procedimentos de cada departamento;
- Em nível **operacional**, é relacionada à definição de métodos e processos de trabalho e de operação.

6. Por meio de qual função administrativa é definida a estrutura organizacional?

A função **organização**, em nível estratégico, é responsável pelo desenho da estrutura organizacional, por meio da qual se define o trabalho que as pessoas devem realizar. A **organização** envolve a disposição dos recursos (físicos, financeiros e humanos) em departamentos e funções. Além disso, define as linhas formais de autoridade e os mecanismos para coordenar as tarefas organizacionais.

No nível **tático**, a atividade **organização** relaciona-se ao desenho da estrutura de órgãos, cargos, rotinas e procedimentos de cada departamento.

Em nível **operacional**, relaciona-se à definição de métodos e processos de trabalho e de operação.

7. Em que frentes de atividades se subdivide a Direção?

A **direção** (ou coordenação) se divide em 3 frentes:

- Comunicação
- Motivação
- Liderança

8. Por meio de qual função administrativa é promovida a indução do ajuste espontâneo dos esforços individuais aos objetivos institucionais de uma organização é realizada?

A indução do ajuste espontâneo ocorre por meio da **direção**, que é a função que conduz e coordena o pessoal na execução das tarefas antecipadamente planejada. A direção designa o processo pelo qual os gerentes procuram lidar com seus subordinados, liderando-os e comunicando-se com eles.

9. No âmbito da atividade de controle e avaliação, quando as correções dos processos devem ser realizadas?

O **controle** visa garantir que os objetivos definidos no planejamento sejam atingidos. Envolve também a **avaliação**, a fim de realizar modificações/correções.

Quanto ao momento, o **controle** pode ser **preliminar, simultâneo ou posterior**. Da mesma forma, as correções podem ser feitas em qualquer momento, sem precisar esperar a finalização do processo.

10. Quais atividades/fases são necessárias para o estabelecimento de um novo controle?

No estabelecimento de um novo **controle**, devem ser definidos os seguintes aspectos:

- **Objetivo:** a definição do controle deve estar associada à definição de um objetivo, meta, um plano etc.

- **Medição:** a execução desse controle dependerá de um meio de medição para que ela ocorra.
- **Comparação:** uma vez realizada a medição, é necessário que haja um procedimento definido para realizar a comparação com o padrão definido.
- **Correção:** uma vez realizada a comparação, as medidas corretivas são o mecanismo que permitirá alcançar o resultado desejado.

11. Quais são as funções da comunicação?

A **comunicação** ocorre em todos os níveis organizacionais e serve para controle, motivação, expressão emocional e informação.

12. Quais são os componentes essenciais da comunicação humana?

Apesar das divergências entre os autores sobre a quantidade e conceituação de cada elemento do processo de **comunicação**, os componentes essenciais da comunicação humana mais comumente relacionados são emissor, receptor, mensagem, código e feedback.

13. Cite algumas barreiras associadas ao processo de comunicação.

O processo de comunicação humana está sujeito à existência de barreiras — obstáculos ou resistências à comunicação entre as pessoas. Não há uma lista taxativa de barreiras associadas ao processo de comunicação, mas é correto considerar dentre elas:

- Filtragem (no emissor)
- Percepção Seletiva (no destinatário)
- Sobrecarga de informações
- Aspectos emocionais (fonte e destinatário)
- Idioma/semântica/má codificação e decodificação
- Silêncio (que também pode ser uma comunicação)
- Medo de comunicação (medo da reação do destinatário)

14. O ruído pode ter origem em quais dos elementos que compõem a comunicação?

O **ruído** no processo de comunicação pode ter origem em qualquer elemento que compõe a comunicação, tal qual o canal escolhido, que pode ser inadequado para o tipo de mensagem transmitida, e a fonte que, por falta de clareza, pode fazer com que o destino não entenda qual é o principal objetivo do que está sendo transmitido.

15. O que diferencia a comunicação formal da informal?

A comunicação **formal** é aquela organizada e documentada pela própria organização. A comunicação **informal** é aquela que surge dos próprios colaboradores.

16. Em reuniões nas quais os empregados são encorajados a relatar aos gestores os eventuais problemas do cargo, bem como as necessidades e práticas da administração, que tipo de comunicação é estabelecida?

No que concerne ao sentido em que flui a comunicação, ela pode ser **horizontal** (pessoas do mesmo nível da organização) ou **vertical** (pessoas dos **diferentes níveis** da organização).

No caso em questão, trata-se de uma **comunicação vertical ascendente** (*bottom-up*), porque flui dos níveis organizacionais mais baixos (funcionários) para os mais elevados (gestores). A **comunicação vertical descendente** (*top-down*) segue justamente o sentido oposto.

17. Como se caracterizam as denominadas redes organizacionais no que concerne ao modelo de gestão e à hierarquia? Cite alguns exemplos de redes de comunicação.

As **redes organizacionais** são sistemas capazes de reunir indivíduos e instituições, de forma democrática e participativa, em torno de causas afins. Caracterizam-se pela flexibilidade, horizontalidade, atuações colaborativas e afinidade de seus integrantes.

A **comunicação** transforma-se em variável chave na gestão de redes organizacionais, pois a organização em rede demanda ênfase no processo comunicacional, por meio do qual seus membros compartilham um conjunto de valores, conhecimentos e percepções dos problemas.

As redes **formais** de comunicação podem ser:

- Rede tipo Cadeia
- Rede tipo Círculo
- Rede tipo Roda
- Rede tipo todos os Canais

Como exemplo de redes **informais** de comunicação, temos a rede de rumores.

ÉTICA PROFISSIONAL

Prof. Vinícius de Oliveira⁷

Assunto com maior probabilidade de cobrança: Ética no Setor Público

1. A conduta do dia a dia na vida privada do servidor público pode impactar seu conceito na vida funcional?

⁷ Auditor Fiscal da RFB. Responsável pelo Passo Estratégico das matérias Direitos Humanos e Ética.

Sim. A função pública deve ser tida como exercício profissional e, portanto, se integra na vida particular de cada servidor público. Assim, os atos e fatos verificados na conduta do dia a dia em sua vida privada poderão acrescentar ou diminuir o seu bom conceito na vida funcional.

2. Tendo em vista o princípio da legalidade, está correto dizer que o servidor público deve pautar sua conduta somente na análise do que é legal ou ilegal?

Não. O servidor público NÃO poderá jamais desprezar o elemento ético de sua conduta. Assim, NÃO terá que decidir somente entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas principalmente entre o honesto e o desonesto, consoante as regras contidas no art. 37, caput, e § 4º, da Constituição Federal.

3. Segundo o Código de Ética do Servidor Público Federal, para que se consolide a moralidade do ato administrativo, o que deve preponderar, a legalidade ou a finalidade?

A moralidade da Administração Pública não se limita à distinção entre o bem e o mal, devendo ser acrescida da ideia de que o fim é sempre o bem comum. O equilíbrio entre a legalidade e a finalidade, na conduta do servidor público, é que poderá consolidar a moralidade do ato administrativo.

4. O respeito à hierarquia impede o servidor de representar contra atos indevidos de seus superiores?

Não. É dever do servidor público ter respeito à hierarquia, porém sem nenhum temor de representar contra qualquer comprometimento indevido da estrutura em que se funda o Poder Estatal.

5. Configura comprometimento ético apresentar-se ao trabalho com vestimentas inadequadas ao exercício da função?

Sim. Segundo o Código de Ética, é dever do servidor público apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício da função.

6. A embriaguez habitual fora do serviço pode repercutir no conceito do servidor público?

Sim, pois uma das vedações ao servidor público previstas pelo Código de Ética é justamente apresentar-se embriagado no serviço ou fora dele habitualmente.

7. É possível ao agente desviar servidor público para atendimento a interesse particular, no caso de estrito cumprimento de ordem emanada por superior hierárquico?

Não. É vedado ao servidor público desviar servidor público para atendimento a interesse particular. Não há permissivo para o desvio por estrito cumprimento de ordem emanada por superior hierárquico.

8. Quais as penas aplicáveis ao servidor público pela Comissão de Ética?

A única pena aplicável ao servidor público pela Comissão de Ética é a de CENSURA e sua fundamentação constará do respectivo parecer, assinado por todos os seus integrantes, com ciência do faltoso.

9. Aquele que preste serviços de natureza excepcional, sem retribuição financeira, pode ser alvo de apuração do comprometimento ético?

Para fins de apuração do comprometimento Ético, entende-se por servidor público todo aquele que, por força de lei, contrato ou de qualquer ato jurídico, preste serviços de natureza permanente, temporária ou excepcional, ainda que sem retribuição financeira, desde que ligado direta ou indiretamente a qualquer Órgão do poder estatal, como as autarquias, as fundações públicas, as entidades paraestatais, as empresas públicas e as sociedades de economia mista, ou em qualquer setor onde prevaleça o interesse do Estado.

10. Assim como nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, indireta, autárquica e fundacional, também devem ser criadas Comissões de Ética nas entidades que exerçam atribuições delegadas pelo poder público?

Em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, indireta, autárquica e fundacional, ou em qualquer órgão ou entidade que exerça atribuições delegadas pelo poder público, deverá ser criada uma Comissão de Ética, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento susceptível de censura.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO

Prof. Vinícius de Oliveira

Assunto com maior probabilidade de cobrança: Processo Organizacional

1. Quais as habilidades indispensáveis ao administrador?

A maioria dos autores considera que existem três tipos de habilidades indispensáveis ao administrador. São elas:

- **Habilidades Técnicas:** envolvem o uso de conhecimento especializado e a execução de técnicas relacionadas com o trabalho e com os procedimentos de realização. As **habilidades técnicas** estão relacionadas com o fazer, isto é, com o trabalho com “coisas”, como processos materiais ou objetos físicos e concretos. É muito importante para o nível

operacional. Logo, as habilidades técnicas são mais importantes para os gerentes de primeira linha e para os trabalhadores operacionais.

- **Habilidades Humanas:** estão relacionadas ao trabalho com pessoas e referem-se à facilidade de relacionamento interpessoal e grupal. Envolve a capacidade de comunicar, motivar, coordenar, liderar e resolver conflitos pessoais ou grupais. São imprescindíveis para o bom exercício da liderança organizacional. Logo, importante para todos os níveis gerenciais.
- **Habilidades Conceituais:** envolvem a visão da organização como um todo, a facilidade em trabalhar com ideias e conceitos, teorias e abstrações. Um administrador com habilidades conceituais está apto a compreender as várias funções da organização, complementá-las entre si, como a organização se relaciona com seu ambiente, e como as mudanças em uma parte da organização afetam o restante dela. As habilidades conceituais estão relacionadas com o pensar, com o raciocinar, com o diagnóstico das situações e com a formulação de alternativas de solução dos problemas. Logo, são imprescindíveis aos administradores de cúpula (alta gerência).

2. Segundo Henry Mintzberg , quais os 10 papéis específicos do administrador?

Os 10 papéis específicos do administrador, segundo Henry Mintzberg, são:

- **Papéis Interpessoais:** representam as relações com outras pessoas e estão relacionados às habilidades humanas. Mostram como o administrador interage com as pessoas e influencia seus subordinados. São papéis interpessoais:
 - **Representação/Símbolo:** papel desempenhado em atos e cerimônias formais.
 - **Líder:** responsável pelo trabalho de outras pessoas.
 - **Contato/Elemento de Ligação:** rede de contatos com chefes, subordinados, pares e pessoas de fora da organização.
- **Papéis Informacionais:** descrevem as atividades para manter e desenvolver uma rede de informações. Mostram como o administrador intercambia e processa a informação. São papéis informacionais os de:
 - **Monitor/Coletor:** busca informações constantemente e monitora o ambiente intra e extraorganizacional.
 - **Disseminador:** disseminador de informações aos subordinados, principalmente as táticas e as estratégicas.
 - **Porta-voz:** leva informações da organização para fora da sua unidade ou para o ambiente externo.
- **Papéis Decisórios:** envolvem eventos e situações em que o administrador deve fazer uma escolha ou opção. São quatro os papéis decisórios propostos:

- **Empreendedor:** monitora o ambiente para melhorar sua unidade e promover as alterações necessárias.
- **Solucionador de Distúrbios ou Problemas:** age involuntariamente para resolver problemas e crises.
- **Alocador de Recursos/Administrador de Recursos:** decide como e onde serão alocados os recursos em sua unidade.
- **Negociador:** realiza negociações tanto com pessoas de dentro, como de fora da organização.

3. Quais são as principais características das 4 funções do processo administrativo?

As 4 funções administrativas podem ser assim definidas:

- **Planejamento:** é a função por meio da qual são definidos os objetivos da organização e pensados os meios para alcançá-los.
- **Organização:** é a função que estrutura e distribui os recursos disponíveis para que tudo que foi definido na fase de planejamento possa ser executado adequadamente.
- **Direção:** é a função relativa à condução da execução do que foi planejado, de forma a garantir que a ocorra conforme planejado.
- **Controle:** é a função responsável por coletar dados, realizar medições tanto das atividades realizadas pela organização quanto dos resultados obtidos. Sua finalidade é comparar as medições com o que foi previamente planejado e, assim, poder realizar possíveis adequações aos objetivos definidos no planejamento.

4. Quais são os 3 níveis de planejamento dentro do contexto do processo administrativo?

O planejamento se desdobra em 3 níveis:

- **Planejamento Estratégico:** é o planejamento elaborado pelo nível mais alto da organização (presidência e diretorias). Nele toda a organização é englobada, incluindo a sua interação com o ambiente externo. Está relacionado com os objetivos de longo prazo bem como à eficácia e à efetividade da organização. Nesse nível, há a presença do controle estratégico.
- **Planejamento Tático:** é o desdobramento do planejamento estratégico. É realizado pelas gerências intermediárias, voltado para cada departamento/unidade específica da organização. É voltado para os objetivos de médio prazo. Nesse nível, há a presença do controle tático.
- **Planejamento Operacional:** é o nível mais elementar dos três níveis de planejamento. Trata-se do desdobramento do Planejamento Tático. Consiste na formalização das metodologias, procedimentos e tarefas a serem aplicadas no dia-a-dia da organização. Está associado aos objetivos de curto prazo e é voltado para a eficiência. Nesse nível, há a presença do controle operacional.

5. A atividade organização ocorre em quais níveis institucionais?

A **organização**, assim como todas as funções administrativas, também se desdobra em 3 níveis:

- Em nível **estratégico**, é relacionada ao desenho da estrutura organizacional;
- Em nível **tático**, é relacionada ao desenho da estrutura de órgãos, cargos, rotinas e procedimentos de cada departamento;
- Em nível **operacional**, é relacionada à definição de métodos e processos de trabalho e de operação.

6. Por meio de qual função administrativa é definida a estrutura organizacional?

A função **organização**, em nível estratégico, é responsável pelo desenho da estrutura organizacional, por meio da qual se define o trabalho que as pessoas devem realizar. A **organização** envolve a disposição dos recursos (físicos, financeiros e humanos) em departamentos e funções. Além disso, define as linhas formais de autoridade e os mecanismos para coordenar as tarefas organizacionais.

No nível **tático**, a atividade **organização** relaciona-se ao desenho da estrutura de órgãos, cargos, rotinas e procedimentos de cada departamento.

Em nível **operacional**, relaciona-se à definição de métodos e processos de trabalho e de operação.

7. Em que frentes de atividades se subdivide a Direção?

A **direção** (ou coordenação) se divide em 3 frentes:

- Comunicação
- Motivação
- Liderança

8. Por meio de qual função administrativa é promovida a indução do ajuste espontâneo dos esforços individuais aos objetivos institucionais de uma organização é realizada?

A indução do ajuste espontâneo ocorre por meio da **direção**, que é a função que conduz e coordena o pessoal na execução das tarefas antecipadamente planejada. A direção designa o processo pelo qual os gerentes procuram lidar com seus subordinados, liderando-os e comunicando-se com eles.

9. No âmbito da atividade de controle e avaliação, quando as correções dos processos devem ser realizadas?

O **controle** visa garantir que os objetivos definidos no planejamento sejam atingidos. Envolve também a **avaliação**, a fim de realizar modificações/correções.

Quanto ao momento, o **controle** pode ser **preliminar, simultâneo ou posterior**. Da mesma forma, as correções podem ser feitas em qualquer momento, sem precisar esperar a finalização do processo.

10. Quais atividades/fases são necessárias para o estabelecimento de um novo controle?

No estabelecimento de um novo **controle**, devem ser definidos os seguintes aspectos:

- **Objetivo:** a definição do controle deve estar associada à definição de um objetivo, meta, um plano etc.
- **Medição:** a execução desse controle dependerá de um meio de medição para que ela ocorra.
- **Comparação:** uma vez realizada a medição, é necessário que haja um procedimento definido para realizar a comparação com o padrão definido.
- **Correção:** uma vez realizada a comparação, as medidas corretivas são o mecanismo que permitirá alcançar o resultado desejado.

11. Quais são as funções da comunicação?

A **comunicação** ocorre em todos os níveis organizacionais e serve para controle, motivação, expressão emocional e informação.

12. Quais são os componentes essenciais da comunicação humana?

Apesar das divergências entre os autores sobre a quantidade e conceituação de cada elemento do processo de **comunicação**, os componentes essenciais da comunicação humana mais comumente relacionados são emissor, receptor, mensagem, código e feedback.

13. Cite algumas barreiras associadas ao processo de comunicação.

O processo de comunicação humana está sujeito à existência de barreiras — obstáculos ou resistências à comunicação entre as pessoas. Não há uma lista taxativa de barreiras associadas ao processo de comunicação, mas é correto considerar dentre elas:

- Filtragem (no emissor)
- Percepção Seletiva (no destinatário)
- Sobrecarga de informações
- Aspectos emocionais (fonte e destinatário)
- Idioma/semântica/má codificação e decodificação
- Silêncio (que também pode ser uma comunicação)
- Medo de comunicação (medo da reação do destinatário)

14. O ruído pode ter origem em quais dos elementos que compõem a comunicação?

O **ruído** no processo de comunicação pode ter origem em qualquer elemento que compõe a comunicação, tal qual o canal escolhido, que pode ser inadequado para o tipo de mensagem transmitida, e a fonte que, por falta de clareza, pode fazer com que o destino não entenda qual é o principal objetivo do que está sendo transmitido.

15. O que diferencia a comunicação formal da informal?

A comunicação **formal** é aquela organizada e documentada pela própria organização. A comunicação **informal** é aquela que surge dos próprios colaboradores.

16. Em reuniões nas quais os empregados são encorajados a relatar aos gestores os eventuais problemas do cargo, bem como as necessidades e práticas da administração, que tipo de comunicação é estabelecida?

No que concerne ao sentido em que flui a comunicação, ela pode ser **horizontal** (pessoas do mesmo nível da organização) ou **vertical** (pessoas dos **diferentes níveis** da organização).

No caso em questão, trata-se de uma **comunicação vertical ascendente** (*bottom-up*), porque flui dos níveis organizacionais mais baixos (funcionários) para os mais elevados (gestores). A **comunicação vertical descendente** (*top-down*) segue justamente o sentido oposto.

17. Como se caracterizam as denominadas redes organizacionais no que concerne ao modelo de gestão e à hierarquia? Cite alguns exemplos de redes de comunicação.

As **redes organizacionais** são sistemas capazes de reunir indivíduos e instituições, de forma democrática e participativa, em torno de causas afins. Caracterizam-se pela flexibilidade, horizontalidade, atuações colaborativas e afinidade de seus integrantes.

A **comunicação** transforma-se em variável chave na gestão de redes organizacionais, pois a organização em rede demanda ênfase no processo comunicacional, por meio do qual seus membros compartilham um conjunto de valores, conhecimentos e percepções dos problemas.

As redes **formais** de comunicação podem ser:

- Rede tipo Cadeia
- Rede tipo Círculo
- Rede tipo Roda
- Rede tipo todos os Canais

Como exemplo de redes **informais** de comunicação, temos a rede de rumores.

HISTÓRIA DO CEARÁ

Prof. Sérgio Henrique⁸

Assunto com grande probabilidade de cobrança: Colônia

1. A que se deve a ocupação do território onde, atualmente, encontra-se o Ceará, durante o período colonial brasileiro?

A colonização da região aconteceu em virtude da instalação de atividades produtivas e em busca de evitar as invasões estrangeiras, além de catequizar e combater a resistência indígena.

2. Qual é o nome do primeiro donatário que recebeu a capitania Siara Grande?

O nome do donatário é Antônio Cardoso de Barros, mas ele não chegou a tomar posse da capitania.

3. Quem conduziu a primeira expedição portuguesa à região do Ceará?

Ocorrida em 1603, a primeira expedição à região aconteceu sob o comando do capitão Pero de Coelho, que conquistou a região da Ibiapaba após ter vencido alguns franceses que invadiram a capitania.

4. O que foi a provisão régia de 30 de junho de 1698?

Essa provisão determinava que os pecuaristas levassem os seus gados para o interior, uma vez que eles davam prejuízos aos lavradores do litoral cearense. Com isso, a economia pecuarista incentivou a ocupação do interior nordestino.

5. Comente de forma breve sobre a Guerra dos Bárbaros.

A Guerra dos Bárbaros (ou Confederação dos Cariris) foi uma movimentação dos colonizadores na região do Ceará, entre a segunda metade do século XVII e a primeira do XVIII e representa a resistência indígena à ocupação dos portugueses em suas terras.

6. O que a construção das vilas cearenses representou para a região?

⁸ Responsável pelo Passo Estratégico das matérias de Geografia, História, Sociologia e Filosofia. Instagram: [@professorsergiohenrique](https://www.instagram.com/professorsergiohenrique)

Ela possibilitou a centralização do poder e a tomada de decisões nas mãos da Coroa Portuguesa, que articulou a organização do espaço com vistas a desenvolver a economia e a sociedade.

7. 7) Qual foi o objetivo da criação da Estrada Velha, o primeiro caminho cearense utilizado pelos colonizadores?

A Estrada Velha, primeiro caminho cearense utilizado pelos colonizadores, teve como objetivo ligar as regiões do Maranhão e de Pernambuco pela via terrestre.

8. 8) Quais foram os principais ciclos econômicos que produziram o território do Ceará?

O plantation açucareiro escravista, a pecuária e o plantation algodoeiro escravista.

9. Quem foi Matias Beck?

Matias Beck foi o líder da expedição holandesa ao Ceará, em que empreendeu forte luta com os nativos, procurou explorações de prata e construiu o forte. Em 10 de abril, foram iniciadas as obras de construção do quartel para abrigar a tropa, munições e mantimentos, o [Forte Schoonenborch](#), o embrião da atual cidade de Fortaleza.

10. Qual foi a primeira expedição de colonização do Ceará?

A primeira expedição colonizadora ocorreu no ano de 1603 com o capitão Pero de Coelho, ele subiu o Rio Jaguaribe com o objetivo de construir portos e expulsar estrangeiros. Após muitas batalhas venceu estrangeiros franceses e conquistou a região da Ibiapaba, assim ao retornar à barra do rio Ceará construiu o Fortim de São Tiago da Nova Lisboa (1604), região hoje localizada a cidade de Fortaleza. Foi a primeira tentativa de colonizar oficialmente o Ceará.